



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 1326522

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 A aquisição dos cubos de cristal visa promover a preservação da memória institucional e possibilitar o reconhecimento a autoridades, como forma de estreitar relações institucionais com outros órgãos e demonstrar agradecimento por parcerias institucionais firmadas em benefício do desenvolvimento do CCJF. Da mesma forma, parte dos cubos serão personalizados para celebrar os 25 anos da restauração do CCJF, que ocorrerá em 2026.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 A contratação não está prevista no PCA.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Cubo de cor incolor, transparente, com a logomarca em cor translúcida, acompanhado de estojo conforme fotografias do Anexo A.

3.2 Tamanho do cubo: 5cm (largura) x 5cm (altura) X 5cm (profundidade). A borda tem espessura de 2mm e cada lado do triângulo equilátero mede 2,1cm.

3.3 Estojo: Caixa em cartonagem para presente lisa na cor preta, tipo baú, com tampa e fecho imantado e com o interior forrado com tecido veludo preto.

3.4 Tamanho do estojo: 9,0 cm (largura) x 6,2cm (altura) x 8,2 cm (profundidade).

3.5 Peso aproximado: 300 gramas

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 Cubos de Cristal (acompanhado de estojo): 250 unidades.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 Considerando que o objeto não consta no PCA, sendo o mesmo personalizado, e ainda visando possibilitar a disponibilização dos itens o mais breve possível em virtude da proximidade dos 25 anos da restauração do CCJF, no ano de 2026, sugere-se a realização de dispensa de licitação.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Valor total: R\$ 32.500,00.

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 Solução escolhida: Dispensa de licitação, considerando que a proximidade da celebração dos 25 anos da restauração do CCJF pode inviabilizar que as homenagens pretendidas pela Direção do CCJF sejam realizadas em tempo anterior a celebração, na hipótese de o objeto ser adquirido via pregão eletrônico.

7.2 Não se admite a locação para o objeto em questão que é produzido de forma personalizada.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 Por questões de padronização torna-se inviável o parcelamento da contratação.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1 Possibilitar o estreitamento das relações institucionais com outros órgãos e demonstrar agradecimento por parcerias institucionais firmadas em benefício do desenvolvimento do CCJF.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 Não foram observadas providências a serem tomadas pela Administração, previamente à celebração do contrato;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 - A unidade requisitante desconhece a existência de contratações correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1 Não foram identificados possíveis riscos ambientais;

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1 Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita mostra-se necessária e tecnicamente possível. Portanto, VIÁVEL a contratação pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERRAZ DE ARAUJO**, Técnico Judiciário, em 10/10/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326522** e o código CRC **B622A5FC**.